



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS



PORTARIA Nº 001/2018  
De 11 de janeiro de 2018

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA DE HORAS EXCEDENTES A FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-


Art. 1º - Fica concedido nos termos do § 3º do art.87 da Lei nº 083/94 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, folga no período de 12 à 31 de janeiro de 2018, referente horas excedentes do funcionário abaixo relacionado.

| Nome:                      | Cargo:           | Lotação/Secretaria: |
|----------------------------|------------------|---------------------|
| Junior Cesar da Silva Rosa | Fiscal Municipal | Obras e Serviços    |

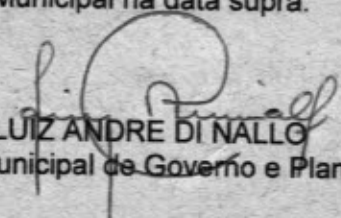
§ Único - Para somatória do total de horas a serem descontadas do banco de horas serão excluídos os sábados, domingos, feriados e eventuais pontos facultativos, totalizando 112 horas (14 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 11 de janeiro de 2018.

  
SÉRGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRE DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento